CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO INTERNO 07 /2010

DISPENSA DE INTERSTÍCIOS LEGAIS

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo subscrevem, vêm requerer a dispensa dos interstícios legais para que o Projeto de Lei 027/2010 que "Dispõe sobre Subvenções, Contribuições e Auxílios a Entidades que nomina no exercício de 2001 e dá outras providências" entre em segunda discussão e votação na mesma reunião do dia 15 de dezembro de 2010.

Justificativa:

A aprovação do projeto é essencial para a realização dos convênios com as entidades privadas que atuam nas áreas de interesse público inclusive para renovação dos convênios já mantidos para assegurar a continuidade da prestação dos serviços à população.

Havendo encerrando o período ordinário de reuniões desta Câmara na atual sessão legislativa, faz-se necessária a dispensa dos interstícios requerida para apreciação do projeto e conclusão de sua tramitação dentro do exercício de 2010, a fim de que o Poder Executivo tome as providências cabíveis para o próximo exercício.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2010.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE - Presidente da Comissão

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS - Relator

GISELE KEILE DE O. PACITO - Membro da Comissão